DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.410, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, ao Servidor Público Municipal LUÍS SÉRGIO GUSMÃO, R.G. nº 19.872.639 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.411, DE 16 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica nomeado a partir de 16 de março de 2021, WAGNER FRANCISCO RIBEIRO, R.G.nº 26.605.984-3 SSP/SP, para o cargo de "Pedreiro", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "08", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.412, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, a Servidora Público Municipal MARIELE NUNES DE SOUZA, R.G.nº 59.723.674-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.413, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020, ao Servidor Público Municipal ULISSES LEANDRO ZAVATA EUSEBIO, R.G. nº 23.568.208-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.414, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a Servidora Público Municipal VANESSA DETOFOLLI DA SILVA, R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.415, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019, ao Servidor Público Municipal RENATO DE OLIVEIRA, R.G. nº 45.356.428-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.416, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.752, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a pedido, a partir de 18 de março de 2021, a Portaria nº 11.752, de 19 de fevereiro de 2020, mediante a qual fica afastada, a partir de 02 de março de 2020, JOSIVANE GOMES RAMOS, R.G. nº 47.745.948-1, ocupante do Cargo de "Ajudante Geral", nomeada através da Portaria nº 7.612, de 23 de julho de 2014, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 11.752, de 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.417, DE 18 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2021 a 16 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, a Servidora Público Municipal LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS, R.G. nº 43.378.047-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

de 2021 a 15 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020, a Servidora Público Municipal MICHELLA GRACY DIELLO, R.G. nº 29.096.500-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.419, DE 18 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2021 a 16 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a Servidora Público Municipal MATILDE MADALENA DE OLIVEIRA SANDRINI, R.G. nº 12.533.084 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.420, DE 19 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de março de 2021 a 17 de abril de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020, a Servidora Público Municipal ALINE PESSOA DE LIMA, R.G. nº 29.096.497-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO Nº 002/2021 - EDITAL Nº 002/2021

"DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O MUNICÍPIO DE CAJOBI, por meio de GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Fica alterado o cronograma do item 8.1 do edital, passando a ter a seguinte redação:

Datas	Etapas/atividades
12/03/2021	Divulgação
15/03/2021 a 18/03/2021	Inscrição dos Currículos
19/03/2021	Análise Curricular pela Comissão
25/03/2021	Resultado provisório do processo seletivo
26/03/2021	Recurso contra o resultado provisório.
29/03/2021	Resultado final do processo seletivo.

Artigo 2º - Ficam mantidos os prazos para o presente processo seletivo simplificado.

Cajobi, 25 de março de 2021.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021
ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 002/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, destinado a contratação por tempo determinado para os cargos de COLETOR DE LIXO, AJUDANTE GERAL, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MÉDICO.

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021:

Nome	Cargo
ADILSON CELISTINO DA SILVA	Coletor de Lixo
DEVAIR SILVEIRA	Coletor de Lixo
ERICA FRANCISCO	Coletor de Lixo
CAIQUE JOSÉ DOS SANTOS	Coletor de Lixo
LUCAS MAICON BARBOSA	Coletor de Lixo
ANA CLAUDIA FELIPE	Ajudante Geral
CAMILA DETOFOLI	Ajudante Geral
GABRIELLY CARVALHO DORNELAS	Ajudante Geral
LETICIA CRISTINA VILLA	Ajudante Geral
JESSICA CRISTINA VISCONDI	Ajudante Geral
ISRAEL DOS REIS FILHO	Ajudante Geral
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Tratorista
GILMAR DE SOUZA FLOR	Tratorista
WILLIAN LIMA VISCONDI	Operador de máquinas
ISADORA MAZER SPEGIORIN	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
ELAINE APARECIDA VESANI	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
LEONARDO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
RAFAELA TODER	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
SILVANA CONSTANTINO DE SOUZA	Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária

MATHEUS HENRIQUE BASTOS MARTINS Médico

Cajobi, 25 de março de 2021.

_____

_____

_____

Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021